



Av. Reitor Miguel Calmon, s/n – Campus Universitário do Canela – Telefones: 3283-7204/7230/7252
40110-060 – Salvador/BA – edcdep@ufba.br

EDITAL INTERNO Nº 02/2023 DE SELEÇÃO PARA MONITORIA REMUNERADA E MONITORIA NÃO REMUNERADA EM PROJETOS ACADÊMICOS PARA O SEMESTRE 2023.1

As chefias dos Departamentos da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 05/2021/CAE, que regulamenta as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação na UFBA e revoga as resoluções 06/2012, 07/2017, 02/2018, 11/2019 e 03/2020 do Conselho Acadêmico de Ensino, publicada no endereço www.ufba.br/Resoluções/5861, e no EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 002/2023 - Programa de Monitoria 2023.1, publicado no endereço <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>, tornam público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitor em Projetos Acadêmicos dos seus Departamentos, de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado no site da Faculdade de Educação, no endereço <https://faced.ufba.br/>.

1. Das Disposições Preliminares

PROJETOS			
Componente curricular	Professor/a proponente	Nº de vagas remuneradas	Nº de vagas não remuneradas
EDC302 – METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA	Giselly Lima de Moraes (gisellylima@ufba.br)	1	1

Cronograma das atividades de monitoria		
Atividade	Início	Término
Inscrição	22/03/2023	23/03/2023
Processo seletivo	24/03/2023	24/03/2023
Prazo para envio da ata e documentação da monitoria aprovada	24/03/2023	24/03/2023
Atividade da monitoria	28/03/2023	15/07/2023

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **22/03/2023 a 23/03/2023**.

2.2. O candidato à monitoria remunerada deverá enviar o Formulário de inscrição de monitor bolsista e Termo de compromisso do monitor bolsista e o candidato à monitoria não remunerada deverá enviar o Formulário de inscrição de monitor voluntário e Termo de compromisso do monitor voluntário, atendendo o disposto no EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 002/2023 - Programa de Monitoria 2023.1, publicados no endereço <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>, devidamente preenchidos para o e-mail do/a professor/a responsável conforme item 1 deste edital.

2.3. O formulário de inscrição do monitor deverá estar instruído com:

2.3.1. Cópias da carteira de Identidade e CPF do estudante;

2.3.2. Histórico Escolar da UFBA.

2.4. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e o direito à bolsa do estudante, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

3. Requisitos para inscrição

3.1. O candidato deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA.

3.2. O candidato deverá ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto.

3.3. Caso o candidato selecionado tenha cursado apenas o componente curricular equivalente ao qual se vincula o projeto, deverá ser informado no Formulário de Inscrição o nome e o código da referida disciplina.

4. Descrição das atividades

4.1. Conforme descrito na Resolução nº 05/2021 do CAE, são obrigações do monitor:



I – cumprir as atividades do plano de trabalho constante do Projeto de Monitoria ao qual está vinculado, assim como a carga horária de 12 horas semanais;

II – interagir com professores e estudantes, visando apoiar os discentes matriculados no componente curricular de modo a potencializar o processo de ensino-aprendizagem;

III – apresentar ao professor orientador o relatório final de suas atividades.

5. Do processo seletivo

5.1. O(A) professor/a responsável por cada projeto comunicará via e-mail aos candidatos as orientações sobre o processo seletivo.

5.2. O processo seletivo seguirá os critérios estabelecidos pelo/a docente responsável por cada projeto.

5.3. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota obtida na seleção e, em caso de médias iguais, será usado como critério de desempate o coeficiente de rendimento escolar.

5.4. O/a docente responsável deverá elaborar ata do resultado do processo seletivo, com os nomes dos candidatos listados por ordem de classificação.

5.5. A ata e a documentação da monitoria aprovada deverão ser enviadas pelo/a docente para o email da Secretaria dos Departamentos da Faculdade de Educação, edcdep@ufba.br, até o dia 24/03/2023.

6. Divulgação do resultado

6.1. O resultado será divulgado pelo/a docente responsável em momento a ser definido no dia da seleção.

6.2. A critério do/a docente, os candidatos aprovados para além das vagas destinadas aos bolsistas poderão ser aproveitados como monitores voluntários.

Salvador, 22 de março de 2023.

HERBERT GOMES DA SILVA
Chefe do Departamento de
Educação II



ANEXO IV – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO

1. DADOS DA MONITORIA			
1.1 Unidade Universitária:			
1.2 Órgão responsável (Departamento ou Coord. Acadêmica):			
1.3 Componente(s) curricular(es) (código e nome):			
1.4 Professor(a) responsável pelo projeto:			
1.5 Professor(a) orientador(a):			
1.6 Período pretendido para atuação do(a) monitor(a): Início / / Término / /			
2. DADOS DO(A) MONITOR(A)			
2.1 Nome Completo:			
2.2 Nome Social (se houver):			
2.3 CPF:	2.4 RG:	2.5 Matrícula:	
2.6 Data de Nascimento: ____/____/____	2.7 Gênero: Feminino () Masculino () Outro ():		
2.8 Endereço residencial completo:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	Estado:
2.9 Tel. Fixo: ()	2.10 Celular: ()	2.11 E-mail:	
3. DECLARAÇÃO DO(A) MONITOR(A)			
3.1 Declara ter cursado com aprovação o componente curricular do qual será monitor(a): Sim () Não ()			
3.2 Em caso negativo no item anterior, declara ter cursado com aprovação componente curricular equivalente ao qual será monitor(a): Sim ()			
3.2.1 Informar o código e o nome do componente curricular equivalente:			
_____		_____	
Assinatura do(a) Monitor(a)		Assinatura do(a) Professor(a) Responsável	

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR VOLUNTÁRIO

Através do presente instrumento, eu, _____, declaro ter ciência das obrigações inerentes à qualidade de Monitor(a) Voluntário(a) do Programa de Monitoria da Universidade Federal Bahia e comprometo-me a:

1. Conhecer e respeitar o regulamento das atividades de monitoria (Resolução nº 05/2021 do CAE) e normas definidas no EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 002/2023;
2. Cumprir com dedicação as atividades propostas no projeto de monitoria;
3. Dispor de 12 (doze) horas semanais para atuar nas atividades de monitoria;
4. Ter cursado com aprovação o componente curricular ou equivalente ao qual se vincula a atividade de monitoria;
5. Participar das atividades gerais propostas pelo Programa de Monitoria.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará o cancelamento do meu vínculo com o Programa de Monitoria e o indeferimento da certificação.

_____/_____/_____/_____

Local / Data / Assinatura do(a) Monitor(a)

ATENÇÃO: Informações incorretas ou incompletas inviabilizarão a realização do cadastro. Qualquer dúvida, procure informações junto ao professor ou órgão responsável pelo projeto.



Emitido em 22/03/2023

EDITAL Nº 530/2023 - DED-II/FACED (12.01.66.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 22/03/2023 11:14)

HERBERT GOMES DA SILVA

CHEFE - TITULAR

DED-II/FACED (12.01.66.05)

Matricula: 3140654

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **530**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/03/2023** e o código de verificação: **a61513492c**